

Decreto Nº 23 - de 23 de Fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 147.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1548, de 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	50.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	45.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 95.000,00

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.364.0004.2.0030 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS MEDIO E SUPERIOR	- - - - - R\$	52.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 147.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 147.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada, como fonte de recurso, ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	118.000,00
--	---------------	------------

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 118.000,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.04.06.10.301.0015.1.0017 - 4.4.90.51.00 CONST. AMPL. E REFORMA POSTO SAÚDE NA ÁREA RURAL	- - - - - R\$	29.000,00
--	---------------	-----------


Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 29.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 147.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 147.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 23 de Fevereiro de 2018



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68